



ATLÂNTICA
UNIVERSITY HIGHER INSTITUTION

Ética na Auditoria



Autor e filiação Ana Sofia Cardoso Pinto Loureiro, Universidade New Atlântica

Resumo

Atualmente, as fraudes nas empresas são um problema bastante comum, e estas práticas ocorrem cada vez com mais frequência, isto porque os valores éticos, morais, sociais têm sido cada vez mais desvalorizados, outro problema associado a esta prática consiste na ineficácia dos sistemas de controle interno.

O tema principal deste trabalho é auditoria e a ética que têm que existir por parte do auditor, perante certas circunstâncias.

O objetivo deste trabalho é demonstrar a relação entre as fraudes/práticas corruptas e o papel do auditor, na medida em que é essencial identificar e minimizar as causas para a ocorrência destas situações e destacar a importância da auditoria como ferramenta indispensável para combater estas práticas ilícitas e dando continuidade à competição saudável entre empresas

Serão apresentados diversos conceitos nomeadamente, ética, auditoria, e ainda falar um pouco sobre práticas ilícitas, pois as fraudes estão presentes a nível mundial tanto em empresas privadas como públicas.

Por fim apresentar alguns exemplos desta realidade, mostrando assim a necessidade de evitar esta prática a todo o custo.

No final será apresentada uma reflexão acerca deste tema.

Palavras-chave (Keywords) Ética, Auditoria, Fraudes

Introdução

Desde sempre que existiram costumes e formas de fazer as coisas adequadamente, assim foi necessária a elaboração de normas pela sociedade que procuram que as decisões sobre os aspetos da vida possam ser aceites como as mais adequadas possível aos princípios da moral, a esta prática atualmente chamamos Ética. (Nobre, F, 2017). Já nos primórdios da existência do Homem que este sente necessidade de organizar, com o progresso económico e social a contabilidade e a auditoria também se puderam desenvolver.

Segundo Barros (2002, p. 01), pode-se definir a contabilidade como uma ciência social que estuda e pratica as funções de controlo e de registo relativas aos atos e fatos da Administração e da Economia. Ou seja, trata-se do estudo e do controlo do património das entidades, através de registos contabilísticos dos factos e das respetivas demonstrações dos resultados produzidos.

Estas atividades mais tarde são revistas/avaliadas por um auditor, através de exames para verificar se as contas estão em harmonia com as políticas contabilísticas e outras implementadas na empresa e se exprimem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados da empresa.

Posto isto, a auditoria desempenha um papel fundamental nas diversas organizações para que estas executem as suas funções de forma legítima e legal.

A auditoria possui sete princípios fundamentais, nomeadamente integridade, objetividade, confidencialidade, competência, responsabilidade e prestação de contas, respeito, e independência e imparcialidade, assim podemos então dizer que a auditoria foi concebida para fornecer não só confiança como transparência.

Infelizmente, nos últimos anos constatou-se a existência de empresas que apresentam relatos financeiros “errados”, normalmente associados à contabilidade criativa, que embora não estejam a infringir nenhuma lei não seja o mais correto a fazer porque não traduz a verdade/realidade da empresa.

Com o decorrer do tempo, alguns valores e princípios têm vindo a ser esquecidos e muitas vezes alterados causando um efeito negativo nas empresas. Esta situação deve-se ao facto de, atualmente, a ambição e os interesses pessoais subjacentes à competitividade entre empresas, sobrepor aos interesses sociais e profissionais. Na atualidade, o valor que a vitória (vantagem competitiva) representa leva a que, muitas vezes, se recorra a práticas ilícitas, com o único objetivo de ganhar dinheiro ou “competições de mercado”, como por exemplo corrupção. Diversas vezes, os profissionais são vistos como fatores produtivos a explorar e manipular para obter ganhos pessoais ou corporativos.

Por este motivo, os auditores são influenciados a cometer práticas ilegais para que as empresas sejam “protegidas”, como por exemplo registrar situações sem comprovativos ou falta de confirmação, conforme o tipo de relação que o profissional de auditoria mantém com a empresa os resultados finais poderão ser diferentes, deste modo algumas empresas possuem todo o interesse num profissional sem ética para que não sejam submetidos a revisões trimestrais, mas sim anuais.

As fraudes permitem um rápido e fácil enriquecimento das empresas, porém diversas entidades são prejudicadas em função destes acontecimentos, os escândalos financeiros, afetam não só a empresa em si, como causam prejuízo noutras entidades, nomeadamente fornecedores e investidores. Estas fraudes ou erros, têm um impacto quase direto na sociedade, pois empresas multinacionais afetarão todos os países à qual estão ligados.

“A importância de alguns fracassos empresariais, acompanhada de certas irregularidades na apresentação da informação contábil e financeira das empresas, têm manchado a imagem de objetividade e independência do auditor, além de sensibilizar a opinião pública para esse fato, gerando sérias dúvidas sobre a capacidade profissional dos auditores e sobre a responsabilidade que se espera que estes assumam diante de seus atos e omissões.” Juan del CID (1994, p. 827).

Os auditores, diversas vezes, deparam-se com situações menos agradáveis onde é necessária a existência de competência e independência por parte do técnico, de tal forma que a sua opinião seja livre de pressões, transparente e rigorosa. A competência, independência e a ética suportam a credibilidade do auditor, quanto mais competente mais independente. Existindo desta forma uma correlação entre estes princípios.

Caso real : A empresa ENRON.

Na elaboração deste artigo, verificou-se que seria pertinente integrar um caso real, que possibilitasse obter uma noção, do que “realmente poderá acontecer se colocarmos de parte os princípios éticos ao nível de uma organização” (Gibney, 2005).

Este caso foi de conhecimento público e através de um documentário sobre o mesmo, juntamente com artigos científicos e notícias foi possível obter uma melhor percepção sobre as diversas práticas ilícitas envolvidas neste caso.

«A Enron Corporation, foi fundada em 1985 por Kenneth Lay, através da fusão da Houston Natural Gas e da Inter North. que possuíam no início da sua operação a

atividade de “distribuição de gás natural por meio de um gasoduto interestadual nos EUA” (Gibney, 2005).

Este Gasoduto cobria cerca de 37 mil quilómetros de tubulações, o que permitia fornecer o gás para qualquer parte dos EUA. No entanto, o governo tinha o mercado petrolífero regulado, e não permitia que a Enron aumentasse os seus lucros.

Neste âmbito, como Ken Lay estudara em economia, especializou-se na temática de mercados desregulamentados, em particular na indústria de gás natural, a qual estava totalmente regulamentada e o levou a lutar pela alteração desses regulamentos.

Assim sendo, em 1989, a empresa começa a operar na “comercialização de gás como commodity e num curto espaço de tempo torna-se líder do ramo nos EUA” (Bonotto, 2010, p. 11).

Por conseguinte, com o objetivo de aumentar o lucro da empresa, em 1999, investiram no lançamento da Enron Online, um conceito inovador de um sistema global de transações pela internet que permitiu aos consumidores a consulta dos preços de energia e que efetuassem transações instantaneamente. Nos anos seguintes a Enron apresentou um crescimento económico nunca antes visto, isto é, em apenas 16 anos os seus ativos de 10 mil milhões de dólares aumentaram para 65 mil milhões de dólares, devido à sua intervenção também nos “ramos de energia, água, carvão, celulose, papel, plásticos, metais, internet e transações financeiras de compra e venda” (Gibney, 2005). Apesar de apresentar Demonstrações Financeiras com valores muito positivos, tratavam-se de valores totalmente fictícios, criados pelos gestores, contribuindo assim para decretar a falência num período de 24 dias, no ano de 2002.» (Pedro Manuel Cerqueira Lopes, 2017)

Principais causas de Falência da ENRON

«Após a apresentação da empresa Enron, bem como todo o seu desenvolvimento até à sua falência, será abordado nesta fase os principais erros efetuados no âmbito dos princípios éticos fundamentais. A conquista da estabilidade profissional e financeira foi sempre o grande objetivo de todas as empresas, no entanto, no caso dos gestores da Enron tentaram alcançar um objetivo superior, e para isso necessitaram de recorrer a métodos e processos ilegais e eticamente incorretos. Através do documentário de Gibney (2005), é possível verificar todo o sistema elaborado para conseguirem apresentar a máxima rendibilidade. Assim sendo, o sistema colocado em prática pela entidade, envolveu desde os funcionários do nível inferior, passando pela gestão de topo da organização até aos mais altos cargos, “bem como investidores, analistas das bolsas de valores, os escritórios que asseguravam a contabilidade e a parte jurídica da

Enron” (Basso et al, 2012). E ainda estiveram envolvidos os bancos mais conceituados dos EUA. Podemos verificar só neste ponto, que não foram cumpridos quatro dos cinco princípios éticos: a integridade, pois nenhum funcionário foi honesto e compactuaram com o sistema; a objetividade, uma vez que todos permitiram que houvesse prejuízos encobertos e ainda permitiram a influência de terceiros; e a competência e diligência profissional também foi ignorada, pois a atitude profissional era nula, isto é, não conseguiam prestar serviços com a qualidade pretendida. No entanto, o princípio ético que foi colocado totalmente de parte foi o “comportamento profissional”, devido ao incumprimento dos diplomas legais em vigor. Por conseguinte, outro ponto do sistema era o facto da sua contabilidade ser totalmente alterada. Para isso, Ken Lay contratou o escritório de contabilidade de Arthur Andersen. Uma vez que dava o apoio à Enron através da utilização de métodos que permitiam registar os lucros futuros, independentemente do montante ser recebido ou não. De facto, para apresentar as demonstrações financeiras corretas, “existiam contas ilegais e ainda um contabilista que ninguém conseguia identificar, de nome “Mr. M. Yass”, pois este teria sido inventado. Avaliando estes factos, verifica-se imediatamente que a integridade é colocada em causa, pois nenhum dos funcionários foi capaz de ser honesto e leal e relatar todo o processo executado. Ainda é possível abordar os princípios da objetividade uma vez que permitiram que os prejuízos prevalecessem perante os juízos profissionais, e ainda a comportamento profissional, pois não cumpriram as disposições legais, bem como colocaram em causa a desacreditação da profissão. Por fim, após realizada uma auditoria, os auditores avisaram Ken Lay que a rendibilidade da empresa estava a ser manipulada, os seus corretores da bolsa eram corruptos, bem como diariamente estavam a ser destruídos dezenas de arquivos, o que colocavam em risco toda a estrutura da empresa. No entanto nada foi alterado, pois Ken Lay afirmou que só seria possível obterem lucros através das apostas dos seus corretores, incentivando-os a apostar cada vez mais. Ao analisar estes factos, é possível afirmar que todos os envolvidos colocaram os valores monetários sobre os valores éticos e morais. Assim sendo, os princípios éticos não cumpridos foram a integridade, a objetividade e o comportamento profissional. Este caso a nível mundial, foi considerado por muitos uma questão de números e transações, mas na realidade foi sobre a conduta humana, os valores éticos e morais.» (Pedro Manuel Cerqueira Lopes,2017)

Assim, cada vez mais é necessário que existam regras, que definam alguns limites para os comportamentos dos contabilistas/auditores, de forma a existir ou garantir um sistema contabilístico civilizado, e a preservar e a promover as funções dos auditores de forma ética.

Como tal, “A responsabilidade social das empresas é, essencialmente, um conceito segundo o qual as empresas decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo(...) através dela, é possível adotar uma abordagem inclusiva do ponto de vista financeiro, comercial e social, conducente a uma estratégia a longo prazo que minimize os riscos decorrentes de incógnitas” (livro verde, COM (2001) 366 final: p. 4,5)

Conclusão

Ao elaborar este artigo foi possível constatar que para além do principal objetivo do auditor seja demonstrar uma opinião sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelas empresas, também deve analisar detalhadamente todas as informações de forma a conseguir detetar/ identificar indícios de fraudes ou erros, e quando existem evidências deve proceder ao seu registo e divulgação nos seus relatórios finais da auditoria efetuada.

“É função da ética descobrir os princípios da conduta corretos (nas circunstâncias particulares que possam surgir), e isso implica o conhecimento do fim ou objetivo da vida, além dos meios adequados para os alcançar” (Robert Milch, ética nicomaqueia, publicações europa, lisboa 1966, p99)

A ética contribui para o bom e ordenado funcionamento da sociedade, e é de tal modo importante que os valores éticos mais comuns são frequentemente incorporados na legislação. (Nobre, F., 2017)

É ainda fundamental que exista uma gestão moral para que se pratique uma relação de confiança mútua com atenção aos direitos, necessidades e expectativas dos profissionais, de modo a inculcar aos responsáveis pela contabilidade, e respetiva auditoria, um pensamento consciente em relação às fraudes de modo a condenar, mitigar e acabar com esta prática. É necessário ainda realçar perante os mesmos que é possível existir uma competição saudável entre empresas, respeitando sempre os diversos intervenientes inclusive nós próprios, e que para “ganhar” é preciso esforço e dedicação de ambas as partes, desta forma abolindo completamente as práticas que mancham a reputação dos técnicos de contabilidade e auditoria. Este pensamento deve ser imposto não só aos técnicos, como também aos estudantes que futuramente trabalharão nas respetivas áreas, de modo a promover e divulgar a importância dos valores positivos e éticos e ainda integrar discussões éticas, sendo indispensável que haja por parte dos professores e alunos uma extrema preocupação perante estas ações.

Agradecimentos

Na elaboração deste trabalho tive o privilégio de contar com ajuda, colaboração e encorajamento de diversas pessoas. Assim, gosta de manifestar o meu eterno agradecimento, pois de certo modo contribuíram para a conclusão deste trabalho.

Em primeiro lugar, à minha mãe e ao meu irmão por me proporcionarem a continuidade nos estudos. Aos meus melhores amigos, Luís André, Beatriz Palhares e Ricardo de Almeida pela presença e disponibilidade que demonstraram enquanto realizava este trabalho, e pelas reflexões críticas que apresentaram.

À minha colega e amiga Rute Nunes, por me orientar da maneira mais correta e influenciar a tomar as melhores decisões.

À minha colega Telma, por mostrar sempre disponibilidade, e apresentar alguns recursos que ajudaram à elaboração deste relatório.

E por fim, ao professor Doutor Francisco Nobre, que me deu oportunidade de realizar este trabalho, desta forma consegui adquirir mais conhecimento e estar mais ciente perante algumas realidades, agradeço também pelos diversos debates em aula sobre a falta de princípios em diversos sectores que forneceram informações imprescindíveis à realização deste trabalho.

Referências

Barata, Alberto da Silva. Contabilidade, Auditoria e ética nos negócios, Editorial Notícias, 2ª edição revista, 1999

CÓDIGO DE ÉTICA DA AUDITORIA INTERNA, Gabinete de Avaliação e Auditoria Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dezembro de 2014.

COSENZA, José Paulo; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. A auditoria da contabilidade criativa. Revista Brasileira de Contabilidade, [S.l.], n. 143, p. 42-61, ago. 2011. ISSN 2526-8414.

Candido Pereira, Anísio, Souza do Nascimento, Wesley, Um Estudo sobre a Atuação da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes nas Empresas do Setor Privado no Estado de São Paulo. Revista Brasileira de Gestão de Negócios [en línea] 2005, 7.

DEL CID GOMEZ, Juan M. Extensión de la responsabilidad del auditor: implicaciones y estrategias defensivas. *Técnica Contable*, Vol. 46, Nº 4, 1994.

Livro verde, COM (2001) 366 final: p. 4,5

Óscar Figueiredo, Os valores inseparáveis da profissão: Ética e Qualidade da Auditoria,

Pedro Manuel Cerqueira Lopes ,Ética na Auditoria, Junho 2017.

Revisores Auditores, OUTUBRO_DEZEMBRO, 2013.

Robert Milch, Ética Nicomaqueia, Publicações Europa, Lisboa, 1966.

Samuel Mercier, A Ética nas Empresas, trad. port., Porto: Edições Afrontamento, 880ª.Edição reimpressão, 2005.

Slides do Professor Doutor Francisco Nobre, 2017

<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/administracao/conceito-de-contabilidade/52336>